

Aprenda a fazer contas

Ruy Lopes

Um dos problemas que empeoram o funcionamento deste País é a incapacidade para fazer contas que vitima grande parte da população. Não escapa nem ministro de Estado, auxiliado por maquininha de calcular.

Essa síndrome nacional já está sendo aproveitada até em publicidade como todos podem testemunhar. Um comercial de larga divulgação promete a devolução do dinheiro da compra de um televisor dentro de vinte e quatro meses. Se o cliente se der ao luxo de verificar o que essa oferta representa, dentro dos níveis atuais de inflação, descobrirá que vai receber por volta de 5% do valor efetivamente pago — ou praticamente nada.

O pacto que está sendo negociado entre trabalhadores, empresários e Governo embute uma fálgacia semelhante, só que de feitos muito mais graves, porque atingem a população inteira. A questão é que se convencionou o teto de aumento para os preços, mas ninguém falou nos prazos de aplicação desse aumento.

Como todos sabem, os preços e tarifas somente podem subir 26,5%, até 2 de dezembro, sobre os níveis vigentes a 3 de novembro. Pois bem: isto quer dizer que os preços podem aumentar entre 26,5% e 33,5%, como passaremos a demonstrar na teoria, porque na prática os supermercados e o comércio em geral já se encarregaram de provar aos incertos consumidores.

O raciocínio é o seguinte: um produto somente terá reajuste de 26,5% se a majoração ocorrer no dia 2 de dezembro. Se o fabricante ou o comércio aplicar os 26,5% já no dia seguinte à entrada em vigor da tabela, o aumento será, realmente, de 33,5%, ou seja, os 26,5% mais a inflação do período de vigência do teto.

A única defesa possível contra essa manobra é não comprar no dia subsequente à vigência da tabela; aplicar o dinheiro e efetuar a aquisição no fim do período. Um procedimento exatamente igual ao que se usa para a compra de automóveis e outros bens com data marcada de majoração dos preços.

Por sinal, a indústria automobilística recusou sua adesão ao pacto, alegando que não pode comprometer-se com os 26,5%. Acontece que, tendo já uma data fixa de reajuste, essa indústria não poderia fazer a jogada dos 33,5%, como os outros. Na Anfavea, pelo visto, há gente que sabe fazer contas.

Ainda mais: os produtores e comerciantes podem aplicar sua cota de majoração no dia 4 de novembro e de novo no dia 4 de dezembro, totalizando cerca de 55%. Enquanto isso, o trabalhador receberá seu salário de novembro em princípio de dezembro, com a URP de 21%. Se não fosse o 13º, o negócio ficaria insustentável antes do Natal; mas, de qualquer maneira, não vai muito longe, nos termos em que está posto.